Câmara Municipal de São Tomé

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

PORTARIA Nº 011/2023

ERIVALDO DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1° - Fica concedida o restante das férias parceladas em conformidade com o artigo 131, § 3° da Lei 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé) a(o) ao servidor(a) ANDERSON VINICIOS RICHE FERREIRA, referente ao período de trabalho compreendido entre 21/11/2020 á 20/11/2021, para serem gozadas entre os dias 03/01/2024 a 22/01/2024, totalizando 20 dias.

Art.2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

ERIVALDO DA CRUZ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL